



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 020/2017.

A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 112/97,

RESOLVE designar a Servidora abaixo identificada, para viagem à cidade de Crato(CE), para realizar a entrega dos relatórios anuais escolares 2016/2017, que acontecerá no dia 27 de abril, na CREDE 18, na Rua Andre Cartaxo nº 07 – Centro, concedendo-lhe diárias para fazer face aos custeios com alimentação e mais concessão de passagens no trecho Assaré-Crato-Assaré, devendo a respectiva despesa ser alocada à conta da dotação própria do Fundo Municipal de Educação para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total
Carina Rodrigues da Silva	Professora / Coord. do SIGE	27/04/2017	01	50,00	50,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE,
em 26 de abril de 2017.

**Maria Eldevanha de Souza dos Santos
ORDENADORA**